



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudestado Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o colaborador abaixo relacionado no Projeto de Extensão “BioFertiGás – Tecnologia Social e Sustentabilidade na Amazônia”, coordenado pelo prof. Dr. David Cardoso Dourado, com vigência de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, conforme deliberado pela Congregação na II Reunião Ordinária do IEDAR, realizada em 23 de fevereiro de 2022.

a) Prof. Dr. HIRON PEREIRA FARIAS – colaborador – 8 (oito) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

DANIEL NOGUEIRA SILVA